



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

LEI N.º 2171 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 2.959.800,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.959.800,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para atender despesas correntes, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER EXECUTIVO		
04.122.9002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	80.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
04.122.9004.2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	361.500,00

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.9006.2006	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	35.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.9007.2035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1310	703.800,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.243.9009.2009	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	23.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	9.800,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.244.9008.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	182.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	15.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2011	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1220	436.550,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1220	149.500,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9030.2030	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2261	849.500,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
27.812.9020.2020	MANUTENCAO DA PROMOCAO AO TURISMO	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	112.850,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei serão R\$ 210.826,24 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) a ser verificado no exercício corrente e R\$ 2.748.973,76 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) provenientes de anulações de dotações conforme a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
23.695.9021.2021	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	114.565,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	45.920,00

01	PODER EXECUTIVO		
15.451.9024.2024	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	301.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	84.280,00

01	PODER EXECUTIVO		
04.124.9005.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	185.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	51.800,00

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.9006.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	126.044,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	35.352,81

01	PODER EXECUTIVO		
10.3019007.2035	MANUNTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5313	248.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.244.9008.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	95.262,94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1510	63.348,30

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9011.2045	AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1220	503.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1220	140.840,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.361.9030.2030	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
12.365.9032.2032	MANUTENCAO DO FUNDEB 70% INFANTIL	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2261	405.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
13.392.9019.2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	Fonte de Recurso	R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1110	27.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1110	7.560,00

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);

II - na Lei nº 2109, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,

III - na Lei nº 2126, de 18 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 17 de outubro de 2024.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada na Prefeitura Municipal de Analândia em, 17 de Outubro de 2024.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL